



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3504

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|--|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 4 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 4 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 4 |
| Procuradoria Geral..... | 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2656/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **ROSELI DE JESUS DA SILVA** - Matrícula nº 93718, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2985/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 15 de maio de 2012, **KARINA SILVADOS SANTOS** - Matrícula nº 75936, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3030/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **JULIA REGINA MENDES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27154, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Douta Procurador ia exarado nos autos do Processo nº 1795/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

P O R T A R I A Nº 3031/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E T E R M I N A R que, a funcionário **GILVANIA MACHADO DE SOUZA** - Matrícula nº 9469, passe à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 89ª Zona Eleitoral – Comarca de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício nº 57/2012 – Ref. Processo nº 4946/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3075/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **DEISE DIAS DUARTE**, Agente Executivo - Matrícula nº 5377, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no art. 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 140/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3143/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2012, **MARCOS ABDON DOS SANTOS** - Matrícula nº 93874, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3154/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2012, **AGUINALDO RAIMUNDO DA SILVA** - Matrícula nº 93877, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3373/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
I N C O R P O R A R aos vencimentos do funcionário **UBIRATAN FERREIRA MAGALHAES FILHO**, Ajudante de Serviço, Matrícula nº 27623, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Símbolo FG-3, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 17677/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3375/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
I N C O R P O R A R aos vencimentos do funcionário **JOCIMAR DE ABREU SOARES** Ajudante de Serviço, Matrícula nº 27464, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Símbolo CCAG, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1955/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3393/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **LIGIA DE LIMA CAVALCANTI** - Matrícula nº 75691, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3394/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **MARLENE TINOCO** - Matrícula nº 75750, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3395/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **RENATA LIMA DA SILVA** - Matrícula nº 75662, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3396/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **SANDRA MARIA ALVES QUEIROZ** - Matrícula nº 75660, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3397/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **SELMA REGINA BARROS PEREIRA** - Matrícula nº 75861, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal

de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3398/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **VANESSA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 75804, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3399/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **MARIA DO SOCORRO TRAJANO** - Matrícula nº 73779, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3400/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **MAGNO ALBUQUERQUE CHAVES** - Matrícula nº 74966, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3401/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **WALESKA FRANCISCA DOS SANTOS** - Matrícula nº 75188, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3402/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **MARCOS MACHADO BORGES** - Matrícula nº 92129, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional da Ouvidoria, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3403/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ELI DOS SANTOS** - Matrícula nº 93176, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Eventos, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3404/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
R E V E R a incorporação do Cargo DAS-1, para o Símbolo CCAAT, do funcionário **LUIZ GUSTAVO DA SILVA CELESTINO**, *Ajudante de Serviço* - Matrícula nº 1100, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviço Públicos, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 1895/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3519/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **SONIA SOUZA LOBO**, Professor - Matrícula nº 23971, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município c/c art. 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 19134/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3520/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 26 de março de 2012, a funcionária **AMANDA CRISTINA DIAS PEQUENO**, Professor, Matrícula nº 9758, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76, § 1º, I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 3878/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3649/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
I N C U I R na Portaria nº 3340/2012-SEMAD, que designou servidores para comporem Comissão de Fiscalização de Plano de Ação recomendada pela Egrégia Corte de Contas constante do Ofício nº PRS/SSE/CSO - 13201/2012 anexado ao Processo Administrativo nº 5757/2012, extraído do Processo TCE/RJ 226.414-2/2011, conforme representatividade, a saber:
- **PAULO CESAR DE ABREU MACEDO SOARES**, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 93772;

- **CELSO BENTOLILA ALVES DOS SANTOS**, Assessor Jurídico da SEMUS - Matrícula nº 93038,
- **PATRICIA CARVALHO COELHO**, Cargo Comissionado da Saúde, Matrícula nº 75286.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3735/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C R E D E N C I A R, o funcionário **Claudio da Rocha Santos** - Matrícula nº 8222, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de **Segurança e Transporte/Superintendência da Guarda Municipal**, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do processo nº 6679/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3780/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **NATALIA DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 92776, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor em Orientação Social, Símbolo AOS, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3781/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a contar de 04 de setembro de 2010, funcionária **MARÍLIA DOS SANTOS MELLO**, Auxiliar Executivo, Matrícula nº 21810, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município c/c art. 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 8598/2009. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3784/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
T O R N A R SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 3644/2012-SEMAD, que nomeou **ALESSANDRA CALDEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 94074, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3785/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 3647/2012-SEMAD, que nomeou **DENISE PENCO DAS CHAGAS** - Matrícula nº 94077, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3786/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de junho de 2012, **SIMONE RAQUEL DOS SANTOS VEIGA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 92428, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3788/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de junho de 2012, **ELIAS DA SILVA REBULI** - Matrícula nº 91841, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3834/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **DEJANIRA SOARES DOS SANTOS FELIPE**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 27892, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06(meses) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 20037/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3521/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:
A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 28051, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o período 01.09.90 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º, parágrafo 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 3919/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, em 05 de junho 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-2144/2011.
Requerente: SEMUS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL que teve como vencedora a (s) empresa (s): ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP, no valor de R\$ 14.023,59 (quatorze mil e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 7.769,00 (sete mil e setecentos e sessenta e nove reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.
São João de Meriti, 18 de junho de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-610/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL que teve como vencedora a (s) empresa (s): **ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.
São João de Meriti, 31 de maio de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-611/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL que teve como vencedora a (s) empresa (s): LU SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.
São João de Meriti, 19 de junho de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-612/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL que teve como vencedora a (s) empresa (s): ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no valor de R\$ 104.556,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 67.214,00 (sessenta e sete mil e duzentos e quatorze reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.
São João de Meriti, 18 de junho de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-1237/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: DISPENSA .

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra apontada, na modalidade de DISPENSA (II do artigo 24 da Lei 8.666/93), que teve como vencedora a empresa **DANI BALÕES 2007 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFLÁVEIS LTDA**, no valor GLOBAL de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III - Publique-se.
São João de Meriti, 19 de junho de 2012.

IRANILDO CAMPOS JUNIOR
Secretário de Saúde

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 05/2012.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa TOP GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, como contratada.

Objeto: Termo de Ajuste de Contas para o pagamento, pelo contratante, do valor de R\$ 101.772,00 (Cento e um mil, setecentos e setenta e dois reais) referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo, pelo período de 03 de fevereiro de 2010 a 03 de junho de 2010.

Valor Total: R\$ 101.772,00 (Cento e um mil, setecentos e setenta e dois reais).

Nota de Empenho: 62

Fundamento: Proc. 19466/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 20/06/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 32/2012.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa ENGV Comunicação Ltda, como contratada.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de confecção de estruturas de metalon para sinalização de obras, reformas e unidades de informações em geral aos municípios.

Valor Total: R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: 1016

Fundamento: Proc. 3429/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 20/06/2012

PROCURADORIA GERAL